

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2021****Pregão nº 91/2021****OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 76.513.639/0001-32, neste ato representada por **ADILSON LUIZ FAVERO**, portador do CPF nº 960.163.889-04 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 106.803,50 (Cento e seis mil, oitocentos e três reais com cinquenta centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	14149	SERVIÇO DE FREEZAR E MANDRILHAR Horas de serviço de freezar e mandrilhar embuchamento.	HORAS	90,00	95,00	8.550,00
2	2	2601	SERVIÇO DE SOLDA Horas de serviço de solda e uso de maçarico.	HORAS	221,00	186,50	41.216,50
3	1	14148	SERVIÇO CONFECÇÃO DE FLEXIVEL Horas de serviço de confecção de flexível de alta pressão.	HORAS	188,00	97,00	18.236,00
3	3	2453	SERVIÇO DE TORNO Horas de Serviço de torno especializado.	HORAS	322,00	120,50	38.801,00
TOTAL							106.803,50

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 324.078,50 (Trezentos e vinte e quatro mil, setenta e oito reais com cinquenta centavos).

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 28/08/2023.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 28/08/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 26/08/2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP

CNPJ n.º 76.513.639/0001-32

ADILSON LUIZ FAVERO

CPF n.º 960.163.889-04



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2021

Pregão nº 91/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP;

VIGÊNCIA: 28/08/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 106.803,50

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ADILSON LUIZ FAVERO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 30/08/2022

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2594

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 30/08/2022

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: 2055

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES
- ESTAGIOS CIN;
VALOR: R\$ 1.407.501,83
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: CIRENE VANZELA MIOTTO - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:165BBC0A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 377/2021 PREGÃO Nº 91/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 377/2021
Pregão nº 91/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP;
VIGÊNCIA: 28/08/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 106.803,50
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ADILSON LUIZ FAVERO - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E830BF78

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0260/2022 PROCESSO
DISPENSA Nº 084/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0260/2022
Processo dispensa nº 084/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS-ME
CNPJ Nº 08.182.117/0001-45
Representante: MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS
CPF nº 008.292.069-90
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização.
VALOR TOTAL: R\$ 17.494,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 24/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:5D6AAEFC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0261/2022 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0261/2022
Processo inexigibilidade nº 035/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARLENE DA COSTA QUEIROZ
CPF nº 019.047.039-92
Representante: MARLENE DA COSTA QUEIROZ
CPF nº 019.047.039-92
OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 21.199,92 (Vinte e Um Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).
VIGÊNCIA: 25/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:F7C06A89

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022 – DE 29 DE AGOSTO
DE 2022.**

SÚMULA: Regulamenta a contratação de estagiários e a forma de avaliação de estágio e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, e

Considerando o Decreto nº 005/2022, de 13 de julho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação de quantidade de vagas, bolsa auxílio nos termos da Lei Municipal nº 082/2021 e dá outras providências e o cadastro de reserva;

Considerando que a contratação de estudantes neste sentido dará maior eficiência e celeridade nos trabalhos administrativos permitindo, assim, que haja doação mútua a ambas as partes contribuindo inclusive para o desenvolvimento dos estudantes;

Considerando que a contratação de programa de Estágio não há reflexo nos índices de despesas de pessoal, permitindo à administração a contratação de auxiliares profissionais ou não para auxílio nos serviços administrativos;

Considerando o vasto acervo histórico em documentos físicos que o nosso Município possui e a necessidade de salvaguardar essa documentação;

Considerando o interesse público, respeitados os princípios da administração;

RESOLVE:

Art. 1º A contratação de estagiários será feita mediante Termo de Compromisso de Estágio, emitido em 03 (três) vias e assinado pelo estagiário, pela Câmara Municipal e pela Instituição de Ensino.

Art. 2º A avaliação de estágio será feita regularmente, a cada 06 (seis) meses, e terá como critérios de avaliação:

I - ASPECTOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS

Conhecimento teórico e qualidade: Capacidade em interpretar e compreender as atividades que lhe forem incumbidas, tendo em vista os conhecimentos exigíveis pela sua escolaridade;

Rendimento e produtividade: Capacidade de compreender e executar com qualidade, eficiência, rapidez e precisão as tarefas que lhe são atribuídas;

Criatividade: Capacidade de contribuir com melhorias no trabalho, de projetar e executar mudanças e otimizações, sugerindo, quando necessário, alternativas adequadas e inovadoras;

Organização: Execução das tarefas que lhe são atribuídas de forma ordenada e arranjada.

II - ASPECTOS ATITUDINAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Santa Catarina
 Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
 Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
 Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. FLORIANO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 994.306, inscrito no CPF sob nº 425.203.209-15 e sua esposa IVONETE DE FATIMA AHMANN DA SILVA, portadora da carteira de identidade nº 1.858.104, inscrita no CPF sob nº 638.338.089-34, residentes e domiciliados na Rua Antonio Natal Dal Ponte, s/n, Centro, na cidade de Palma Sola/SC, o **DESMEMBRAMENTO, do Lote Urbano nº 01-A (um-A), da Quadra nº 81 (oitenta e um),** sito no lado esquerdo (ímpar), à 35,70 metros da esquina mais próxima, do Perímetro Urbano da cidade de Palma Sola - Santa Catarina, com a área de 1.000 m² (mil metros quadrados), com uma edificação em alvenaria, com a área de 80 m² (oitenta metros quadrados), características conforme matrícula 18.927, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em 02 lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 17.492/2018 e 17.987/2020, Lei Municipal nº 1.505/2006 e Decreto nº 6.766/79, Decreto Municipal nº 314/2022, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 51.431. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "JORNAL TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2020 - Pregão nº 61/2020
 OBJETO: Contratação de serviços de consultoria em segurança do trabalho para elaboração e atualização dos Programas e Laudos Técnicos dos ambientes de trabalho do município, e realização de exames médicos e avaliações profissionais para os servidores da municipalidade.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: DIALOGUE CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA;
 VIGÊNCIA: 28/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 5.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: BRUNA CRISTINA DEFANTE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2020 - Pregão nº 61/2020
 OBJETO: Contratação de serviços de consultoria em segurança do trabalho para elaboração e atualização dos Programas e Laudos Técnicos dos ambientes de trabalho do município, e realização de exames médicos e avaliações profissionais para os servidores da municipalidade.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO;
 VIGÊNCIA: 28/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 37.552,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: Gilmar Pedro Resende - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021
 Tomada de preços nº 2/2021
 OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scaloni, Luiz Scaloni, Ivaldina Barcellos, Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA - VIGENCIA ATUAL: 26/10/2022 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ERI ANTUNES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2021 - Pregão nº 91/2021
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP;
 VIGÊNCIA: 28/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 106.803,50 - DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ADILSON LUIZ FAVERO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0260/2022 - Processo dispensa nº 084/2022
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS-ME - CNPJ Nº 08.182.117/0001-45
 Representante: MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS VARGAS - CPF nº 008.292.069-90
 OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.494,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais)
 VIGÊNCIA: 24/08/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/08/2022. - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0261/2022 - Processo inexigibilidade nº 035/2022
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MARLENE DA COSTA QUEIROZ - CPF nº 019.047.039-92
 Representante: MARLENE DA COSTA QUEIROZ - CPF nº 019.047.039-92
 OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. VALOR TOTAL: R\$ 21.199,92 (Vinte e Um Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos). - VIGÊNCIA: 25/08/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/08/2022. - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 84/2022
 OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod.ulo	Unid.ade	Quant.idade	Preço	Preço total
1	1	CONFECÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO: 60x80 rotatória fundo branco sinais verde e preto refletivo - verso preto fosco, chapa de aço galvanizada nº 18(1.2mm), com suporte em tubo galvanizado de 2" (1.50mm) de 3,00metros.			UN	12,00	337,00	4.044,00
1	2	CONFECÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO: 23 - de a preferência, nas cores e dimensões: fundo branco, orla vermelha, placa triangular com 75 com cada lado, com suporte de 3,0m e verso preto fosco, chapa de aço galvanizada nº 18(1.2mm), com suporte em tubo galvanizado de 2" (1.50mm) de 3,00metros.			UN	10,00	337,00	3.370,00
1	3	CONFECÇÃO DE PLACAS DE ADVERTENCIA DE: 0,50m x 0,50m nas cores e dimensões: fundo amarelo, orla externa amarela - 0,010m, orla interna preta - 0,020m e verso preto fosco, (informações complementares, cujos símbolos e letras serão definidos pelo departamento de urbanismo), chapa de aço galvanizada nº 18(1.2mm), com suporte em tubo galvanizado de 2" (1.50mm) de 3,00metros.			UN	30,00	336,00	10.080,00
TOTAL								17.494,00

Homologa a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 25/08/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2022
 OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores	Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quant.idade	Preço
	MARLENE DA COSTA QUEIROZ	1	1	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento nos serviços de enfermagem na rede de atenção básica. Os serviços de técnico em enfermagem serão prestados de acordo com as unidades que estiverem com necessidade, sendo distribuídas em 40 horas semanais de jornada. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem e estar apto para realização de procedimentos pertinentes as atribuições da profissão, MARLENE DA COSTA QUEIROZ.		12,00	1.766,66

Homologa a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 26/08/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022
 PROCESSO Nº 837/2022
 LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
 O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 15/09/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 15/09/2022, as 09:00 horas.
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 25 de agosto de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 - PROCESSO Nº 850/2022
 O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 20/09/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de serviços de limpeza e recarga de gás dos ares condicionados da Prefeitura Municipal, Secretarias, Departamentos e demais prédios públicos.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/09/2022, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 29 de agosto de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 378/2021 - Pregão nº 91/2021
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA ME;
 VIGÊNCIA: 28/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 49.968,60
 DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: VENTURINO DAL MAGRO - Representante Legal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 091/2021

CONTRATO: 377/2021

FORNECEDOR: MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 217.275,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/08/2023

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 25/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 377/2021

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 377/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/08/2022.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 091/2021

FORNECEDOR: MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditivo 100% prazo e valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 091/2021

CONTRATO: 377/2021

FORNECEDOR: MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 217.275,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/08/2023

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 106.803,50

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/08/2023

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 217.275,00 para R\$ 324.078,50

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/08/2022.

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4087 Contrato: 000377-1/2021 SIM-AM: 377

Início vigência 30/08/2021 Final vigência 28/08/2023 Início execução 30/08/2021 Final execução 28/08/2023 Fornecedor 976-8 MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP
Gestor 5513404 - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Início exec.gestor 30/08/2021 Fim exec.gestor 29/08/2022

Local 50 GABINETE DA SECRETARIA DE Licitação Pregão - 58 000091/2021

Súmula Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município.

Fiscal: 555690-2 CELESTINO DIAS

Controlador de encargos sociais e tributários: 563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	26/08/2022	28/08/2023	106.803,50

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	217.275,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	324.078,50	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(103.073,50)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	221.005,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	217.275,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	324.078,50	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(103.073,50)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	221.005,00

Total de contratos: 0001

Crerios de seleção:

- Por seqüência
- Seqüência do contrato: 4087
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022
Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4087 Contrato: 000377-1/2021 SIM-AM: 377

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
30/08/2021	29/08/2022	30/08/2021	29/08/2022	976-8 MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5513404 - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA				30/08/2021	29/08/2022

Local	Licitação
50 GABINETE DA SECRETARIA DE	Pregão - 58 000091/2021

Súmula
Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município.

Fiscal:
555690-2 CELESTINO DIAS

Controlador de encargos sociais e tributários:
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	217.275,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	217.275,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(103.073,50)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	114.201,50

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	217.275,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	217.275,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(103.073,50)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	114.201,50

Total de contratos: 0001

Crerios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4087
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4087 - Contrato: 377/2021			Licitação: Pregão - 58 000091/2021				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 976 - 8			Nome: MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - CPF/CNPJ: 76.513.639/0001-32				Telefone: 46-3563-1414		30/08/2021		29/08/2022		
Lote: 001													
Item: 002	300,00	95,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	8.550,00	210,00	19.950,00
Produto: 14149 SERVIÇO DE FREEZAR E MANDRILHAR										Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Lote: 002													
Item: 002	225,00	186,50	41.962,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,00	37.486,50	24,00	4.476,00
Produto: 2601 SERVIÇO DE SOLDA										Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Lote: 003													
Item: 001	675,00	97,00	65.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,00	18.236,00	487,00	47.239,00
Produto: 14148 SERVIÇO CONFECÇÃO DE FLEXIVEL										Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Item: 003	675,00	120,50	81.337,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322,00	38.801,00	353,00	42.536,50
Produto: 2453 SERVIÇO DE TORNO										Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Total	1.875,00		217.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	801,00	103.073,50	1.074,00	114.201,50
Total geral	1.875,00		217.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	801,00	103.073,50	1.074,00	114.201,50

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4087

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.